



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail:

Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

Continuada Não continuada

BENS:

Comuns/Serviço comuns

Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	POLPA DE FRUTA: Polpa de fruta congelada em embalagem de 01 kg cada sabor. É um produto natural obtido da pura polpa das partes comestíveis das frutas carnosas, maduras e frescas, através de processos tecnológicos e sanitários adequados. A Embalagem plástica flexível, embalagem para frutas é fabricada em Polietileno sem furos.	15.000	QUILO
2	FARINHA DE MANDIOCA: Deverá ser embalada em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente e incolor, contendo peso líquido de 01kg. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas.	12.000	QUILO
3	FARINHA DE TAPIOCA: Deverá ser embalada em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente e incolor, contendo peso líquido de 01kg. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas.	13.000	LITRO
4	MACAXEIRA RAIZ: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1º Qualidade.	10.000	QUILO
5	ABÓBORA IN NATURA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de	10.000	QUILO

	cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.		
6	LIMÃO REGIONAL: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	7.000	DÚZIA
7	MILHO VERDE: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	7.500	MÃO
8	MAXIXE IN NATURA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	6.000	DÚZIA
9	ABACAXI IN NATURA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	12.000	QUILO
10	FILE DE PEIXE: Filé de Peixe regional, deverá ser de primeira qualidade, odor característico congelado sem espinha isento de toda e qualquer evidência de decomposição. Embalagem apropriada de 1 kg. 1° Qualidade.	5.000	QUILO
11	TAPIOQUINHA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada.	16.000	UNIDADE
12	AÇAI (BRANQUEADO): Polpa de açaí 100% natural, livre de glúten, livre de lactose, resfriada e pasteurizada. Embalagem flexível, embalagem para frutas é fabricada em Polietileno sem furos. Açaí médio ou regular (tipo B). É a polpa adicionada de água e filtrada, apresentando entre 11% e 14% de sólidos totais e uma aparência muito densa. Embalagem de 1kg.	10.000	LITRO
13	CARIRU IN NATURA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	2.000	QUILO
14	FRANGO CAIPIRA: Embalagem plástica, transparente e resistente, com data de abate e validade não inferior a 5 dias. Cada frango deverá pesar aproximadamente 2,5 Kg. 1° Qualidade.	5.000	QUILO
15	COENTRO: Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Sendo 50% coentro e 50% cebolinha.	12.000	MAÇO
16	PIMENTA DO CHEIRO: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	7.000	QUILO
17	COMINHO: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	2.000	MAÇO
18	BANANA IN NATURA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor	15.000	QUILO

	para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.		
19	LARANJA IN NATURA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	6.000	DÚZIA
20	TANGERINA IN NATURA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	6.000	DÚZIA
21	BATATA DOCE: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	7.000	QUILO
22	MELANCIA IN NATURA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	12.000	QUILO
23	BACURI IN NATURA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	3.000	DÚZIA
24	MAMÃO IN NATURA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	13.000	QUILO
25	GOIABA IN NATURA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	5.000	QUILO
26	COUVE: Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	6.000	MAÇO
27	BATATA CARÁ: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	7.000	QUILO
28	CAJU IN NATURA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	3.000	QUILO
29	CUPUAÇU IN NATURA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	3.000	UNIDADE
30	SUCO DE FRUTA: Suco de fruta integral 100% natural, oriundo da agricultura familiar, obtido das frutas regionais. Cor, aroma e sabor característico. Embalagem apropriada de 1 litro.	16.000	LITRO
31	BOLO ORIUNDO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem alterações de cor para cor escura ou sabor. Embalagem apropriada. Peso médio da fatia 100g.	16.000	FATIA
32	MINGAU ORIUNDO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA: Alimento oriundo dos produtos da agricultura, 100% regionais, frescas, tipo grande e limpa,	16.000	COPO 200ml

	sem alterações de cor para cor escura ou sabor. Embalagem apropriada.		
33	FEIJÃO CAUPI: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	2.000	QUILO
34	ALFACE: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	7.000	MAÇO
35	ARROZ: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	2.000	QUILO
36	CEBOLINHA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	5.000	MAÇO
37	CHICÓRIA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1° Qualidade.	5.000	MAÇO
38	TAPIOCA EM RAMO: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem alterações de cor para cor escura ou sabor. Embalagem apropriada.	3.000	QUILO
39	OVO: Tamanho grande, origem galinha, integro, características adicionais brancos. Cartela com 30 unidades.	4.000	UNIDADE
40	PÉ DE MOLEQUE: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem alterações de cor para cor escura ou sabor. Embalagem apropriada.	15.000	UNIDADE
41	BEJÚ CHICA: Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem alterações de cor para cor escura ou sabor. Embalagem apropriada.	8.000	UNIDADE
42	ALFAVACA: De 1ª qualidade; - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	1.000	QUILO
43	INGÁ DE METRO: De primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.	1.000	UNIDADE
44	ACEROLA: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos transparentes de 1kg.	5.000	QUILO
45	PÃO CASEIRO: Pão caseiro oriundo da agricultura familiar, peso unitário do produto, cada pão deverá pesar	15.000	UNIDADE

	50g e apresentar tamanho uniforme. Primária, saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente termossoldado. Com validade máxima de 1 dia.		
46	FARINHA PARA FAROFA: Farinha de mandioca características: grupo de farinha seca, extrafina, classe branca, especial, de 1º qualidade. embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg.	1.000	QUILO
47	PUPUNHA: Fresca de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionada em embalagem apropriada.	1.000	QUILO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação com intuito de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE almeja contribuir para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Portel, garantindo melhoria no rendimento escolar e segurança alimentar nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

A alimentação constitui uma das necessidades mais fundamentais para o homem. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos, além de representar uma missão educativa e social de oferecer uma refeição nutricionalmente adequada em termos qualitativos e quantitativos.

Desta maneira, tem por objetivo oferecer ao aluno, por meio de uma ação efetiva, um importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica e de real função acadêmico-social, que vem de forma completa contribuir para seu melhor desempenho e formação integral, bem como, diminuir a evasão escolar.

Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais.

No campo das políticas de alimentação e nutrição, a promoção do consumo de hortaliças e frutas ocupa posição de destaque dentre as diretrizes de promoção de alimentação saudável.

Estratégia Global sobre Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde, elaborada pela OMS, recomenda o aumento do consumo de frutas e hortaliças dentre as recomendações para prevenção de doenças crônicas. No cenário nacional, o Ministério da Saúde recomenda o consumo diário de no mínimo três porções de frutas e três porções de

hortaliças em seu Guia Alimentar, enfatizando a importância de variar o consumo desses alimentos nas refeições ao longo da semana (FIGUEIREDO; JAIME; MÜNTEIRO, 2008).

Pretende-se com essa aquisição, fornecer alimentação a aproximadamente 20.725 alunos do matriculados no município de Portel/PA (CENSO 2023), que tem direito ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme diretrizes e legislação relacionada a esse benefício.

Diante disso há necessidade de demonstração, pela Secretaria demandante, **das razões pelas quais precisa do objeto e o porquê das especificações técnicas apresentadas e da quantidade solicitada.**

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Portel/PA, 09 de fevereiro 2024.


Elias da Silva Saraiva
Secretário Municipal de
Educação de Portel
Decreto Nº 1679/GP/2021 - 01/10/2021

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação